Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTTVO

DECRETO Nº 859/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Federal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas importâncias totais / de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

05.02 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO....Cr$ 2.000.000,00

06.03 - DEPART.RDVO.MUNICIPAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TER.ENCARGOS.

Subelemento:3 1 3 2 - Outros.Serv. e EncargosCr$ 5.000.000,00

08.01 - AGROPECUÁRIA

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO....Cr$ 1.000.000,00

TOTAL Cr$ 8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do / presente Exercicio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 859/84 Conclusão)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 10 de Outubro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Ivo Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 859/84 | Final